



Sindicato dos Auxiliares de Administração  
de Armazéns Gerais no Estado do Rio Grande do Sul

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados os Associados do Sindicato dos Auxiliares de Administração de Armazéns Gerais no Estado do RGS – SAGERS que estiverem no gozo de seus direitos, observadas as normas estatutárias para, em voto direto e secreto, eleger 7 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, para a Diretoria Executiva, 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, para o Conselho Fiscal, 2 (dois) membros titulares e respectivos suplentes como Delegados Representantes e 2 (dois) membros titulares e respectivos suplentes como Delegados Sindicais, conforme disciplina o Estatuto, para um mandato de 5 (cinco) anos.

**01** – O processo eleitoral obedece ao estabelecido no Regimento Eleitoral, capítulo V, Seção I do Estatuto, o qual poderá ser solicitado à Comissão Eleitoral a qualquer tempo.

**02** – As inscrições das chapas deverão ser realizadas a partir do dia 12 de julho de 2019 até o dia 22 de julho de 2019, pessoalmente na sede da Comissão Eleitoral, situada na Rua Damasco, n.º 188, Bairro Azenha, Porto Alegre, RS, cujo horário de funcionamento será das 14:00 horas às 17:00 horas, por meio de documento formal assinado por qualquer um dos integrantes da Chapa, junto com a comprovação da regularidade associativa dos integrantes da referida Chapa, respeitando as condições previstas no Regimento Eleitoral. Na mesma oportunidade e, prazo a chapa deverá indicar um membro para compor a Junta Eleitoral, fornecendo telefone e e-mail para convocação, sob pena de preclusão.

**2.1** – Poderá ser candidato às eleições do Sindicato, o eleitor com mais de seis meses de sindicalização, que sessenta (60) dias antes do pedido de registro de sua candidatura tenha regularizado sua situação perante a tesouraria. É eleitor todo associado, inclusive o aposentado e ou em benefício previdenciário, que se manteve filiado ao Sindicato.

**2.2** – Não será aceita inscrição de candidato ao cargo de titular ou suplente que não apresente prova da sua regularidade, perante o sindicato.



**2.3**—Considerar-se-á a composição que reúna um candidato e respectivo suplente aos cargos supracitados.

**2.4** – Encerrado o prazo sem que tenha havido registro de chapa, este será reaberto por mais 5 dias, no período de 24 de julho de 2019 à 28 de julho de 2019.

**2.5** – A relação das Chapas que requererem inscrição será divulgada, através do site do SAGERS ([www.sagers.com.br](http://www.sagers.com.br)), no dia 23 de julho de 2019.

**03** – O prazo para eventual impugnação de Chapa poderá ser realizado, entre os dias 25 de julho de 2019 à 30 de julho de 2019, (conforme art. 46, parágrafo único do estatuto) diretamente perante a Junta Eleitoral (Rua Damasco, n.º 188, Bairro Azenha, Porto Alegre, RS), cujo horário de funcionamento será das 14:00 horas às 17:00 horas, a qual somente poderá ser feita pelo eleitor (art. 46 do Estatuto). Após este prazo, será cumprido o cronograma a seguir:

I – Comunicação da Impugnação ao candidato, através do membro da Junta Eleitoral representante da chapa que o mesmo pertence;

II – Prazo para apresentação perante a Junta Eleitoral (Rua Damasco, n.º 188, Bairro Azenha, Porto Alegre, RS, cujo horário de funcionamento será das 14:00 horas às 17:00 horas) de defesa por parte do impugnado : 1º de agosto de 2019 à 5 de agosto de 2019.

**04** – No período de 24 a 25 de julho de 2019, a Junta Eleitoral estará providenciando o envio das cédulas de votação aos associados, residentes fora da capital Porto Alegre.

**05** – Período de votação:

I – Pessoalmente, na sede (Rua Damasco, n.º 188, Bairro Azenha, Porto Alegre, RS) da Comissão Eleitoral: das 09:00 horas às 17:00 horas do dia 19 de agosto de 2019;

II – Via correspondência: Serão computados os votos recebidos na caixa postal dos Correios, a partir 26 de julho de 2019, sendo os mesmos apurados conjuntamente com os votos colhidos na sede do SAGERS.



Sindicato dos Auxiliares de Administração  
de Armazéns Gerais no Estado do Rio Grande do Sul

**06** – Apuração dos votos e divulgação: dia 19 de agosto de 2019;

**07** -Recebimento de Recursos: no período de 21 de agosto de 2019 à 29 de agosto de 2019;

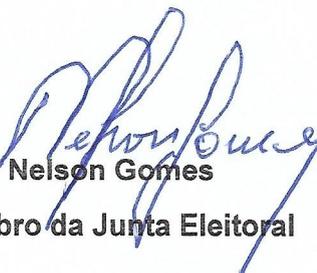
**08** – Julgamento dos Recursos: no período de 30 de agosto à 2 de setembro;

**09** – Eventuais omissões e dúvidas neste edital, serão solucionadas pela Comissão Eleitoral, com base no Estatuto da entidade.

**10** – O processo eleitoral está sendo conduzido pela Junta Eleitoral, composta por 3 (três) membros indicados na Assembleia Geral do SAGERS: Titulares - Juliano Rombaldi Rodrigues (presidente), Nelcir André Varnier e Nelson Gomes; Suplentes: 1º - Luiz Herberto Muller, 2º - Jorge Roberto Souza Oliveira e 3º - Adair Moraes da Rosa.

  
**Juliano Rombaldi Rodrigues**  
**Presidente da Junta Eleitoral**

  
**Nelcir André Varnier**  
**Membro da Junta Eleitoral**

  
**Nelson Gomes**  
**Membro da Junta Eleitoral**